



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1490/13

Data 29/05/13

PUBLICADO EM	
04	06
2013	
Jornal: <i>Correio Povo</i>	
Página:	8
Edição:	1656

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o senhor **Edenilson Gianini**, servidor efetivo no cargo de fiscal de tributo, portador do CI/RG nº 4.395.882-8 SSP PR, e CPF nº 620.047.789-20, para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.

Parágrafo Único. A pessoa designada acima poderá assinar todos os documentos atinentes a sua pasta.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal